



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO - 2025 A 2028



TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. 1. OBJETO

“Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva nos cargos de **Professor, Agente de Desenvolvimento Infantil (ADI), Bibliotecário e Engenheiro Civil**, incluindo preparação, elaboração e confecção de editais e provas, correção, análise e julgamento de recursos, e processamento de resultados para o Município de São Pedro da Cipa-MT”, conforme especificações contidas neste Termo de Referência. Especificações e quantidades

1.1.1. A referida contratação deverá conter as especificações mínimas abaixo descritas:

ITEM	Cód. TCE	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO MENOR	PREÇO TOTAL
1	302857-7 Cód.: 1	Contratação de empresa especializada na realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, incluindo preparação, elaboração, confecção de editais e provas, correção, análise e julgamento de resultados de todo o processo. Cargos: Professor, ADI, Bibliotecário e Engenheiro Civil.	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,000

1.1.2 O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da Publicação do resultado final, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para a realização de processo seletivo simplificado garante a transparência, isonomia e eficiência na seleção de candidatos, além de otimizar tempo e recursos e minimizar riscos para a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.

A realização de um processo seletivo exige uma série de procedimentos técnicos e administrativos, como elaboração de edital, inscrição de candidatos, aplicação de provas, correção de avaliações, análise curricular. A complexidade dessas atividades exige expertise específica para garantir a lisura e o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal.

Além disso, a administração pública não dispõe de estrutura interna e equipe técnica especializada para conduzir todas as etapas do certo sem comprometer o desempenho de suas atividades



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO - 2025 A 2028



essenciais. A contratação de empresa especializada possibilitará a adoção de critérios objetivos e imparciais na seleção, garantindo maior compensação e segurança jurídica ao processo.

Outro fator relevante é a economicidade, pois a terceirização dessa atividade permite otimizar recursos públicos, reduzir custos operacionais, garantindo a qualidade e a transparência do processo.

Desta forma, considerando a necessidade de suprir demandas de pessoal nesses cargos: **Professor, Agente de Desenvolvimento Infantil (ADI), Bibliotecário e Engenheiro Civil**, de forma célere, eficiente e transparente, justifica-se a contratação de empresa especializada para a realização do Processo seletivo simplificado.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá prestar os seguintes serviços:

- **Planejamento e elaboração do Edital:** Organização das regras do certame, cronograma e critérios de avaliação;
- **Confecção das Provas:** Elaboração de provas objetivas e/ou discursivas conforme os requisitos dos cargos;
- **Aplicação e Correção das Provas:** Garantia da execução segura do exame e análise criteriosa dos resultados;
- **Análise e Julgamento de Recursos:** Resolução de eventuais impugnações e revisão de notas, se necessário;
- **Processamento e Publicação dos Resultados:** Organização e divulgação da classificação final.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Comprovar experiência na realização de processos seletivos por meio de atestados de capacidade técnica;
- Possuir equipe técnica qualificada, com profissionais especializados em seleção pública;
- Seguir as normas e legislação vigente aplicáveis aos processos seletivos municipais;
- Garantir transparência e isonomia durante todas as fases do certame.

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou;

5.1.1.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

5.1.1.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO - 2025 A 2028



5.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 5.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 5.2.3. Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- 5.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- 5.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- 5.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 5.2.7. Prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Com base no levantamento de mercado realizado, o valor estimado para a contratação é de aproximadamente **R\$ 14.000,00** conforme as propostas obtidas:

- **Império Assessoria e Concursos Ltda:** R\$ 14.000,00
- **Município de Cafelândia:** R\$ 39.800,00
- **Município de Capim Grosso:** R\$ 14.000,00

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, após a conclusão e homologação do certame, mediante apresentação da nota fiscal e comprovação da execução integral dos serviços.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A seleção da empresa será realizada com base no menor preço global, desde que atendidos todos os requisitos técnicos especificados neste Termo de Referência.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta de Dotação Orçamentária, conforme seguinte dotação:

10. **Ficha 093 - 01.06.01.12.122.0007.2337.0000.3.3.90.39.00** –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — **Outros Serviços de Terceiros – PJ.**

11. **Ficha 094 - 01.06.01.12.122.0007.2337.0000.3.3.90.40.00** –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — **Outros Serviços de Terceiros – PJ.**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO - 2025 A 2028**



12. **Ficha 063 - 01.05.02.04.122.0002.2008.0000.3.3.90.39.00 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS — Outros Serviços de Terceiros – PJ.**
13. **Ficha 064 - 01.05.02.04.122.0002.2008.0000.3.3.90.39.00 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS — Outros Serviços de Terceiros – PJ.**
14. **Ficha 068 - 01.05.02.04.122.0002.2204.0000.3.3.90.39.00 – REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO E OU CONCURSO PÚBLICO — Outros Serviços de Terceiros – PJ.**

15. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 15.1. Ficará responsável pela fiscalização da contratação FISCAL DE CONTRATOS designado através da PORTARIA, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso das aquisições, que de tudo dará ciência à Administração, conforme Lei nº 14.133/21, com suas ulteriores alterações.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas neste Termo de Referência e no Edital do Processo Seletivo, garantindo a execução do certame de forma ética, transparente e eficiente.

SÃO PEDRO DA CIPA-MT, 29 de maio de 2025.

ELIANA NOGUEIRA LEÃO DE MORAES
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2025 de 06/01/2025

VALTER SOUZA CATARINO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025 de 06/01/2025